



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 377/2019, de 15 de abril de 2019.


**ALTERA ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 262, DE
27 DE ABRIL DE 2012.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Altera o valor do vencimento dos cargos de Agente de Saúde e Agente de Combate as Endemias constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 262, de 27 de abril de 2012, para R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São Domingos-PB, em 15 de abril de 2019.


ODAISA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA.
Prefeita Municipal